Decreto nº 1932, de 18 de junho de 2026.

DECRETA OS FERIADOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Feriados Municipais durante o ano de 2026, os seguintes dias:

- Dia 24 de junho - Dia de São João Batista;

- Dia 05 de novembro - Dia do Município;

- Dia 08 de dezembro - Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 18 de junho de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito